



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

### RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 26 de 12 de novembro de 2020

Estabelece novos prazos e cronograma sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC, para compor a Gestão 2020 – 2022, e dá outras providências.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC**, em Reunião Virtual da Mesa Diretora realizada em 12 de novembro de 2020, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social,

#### **CONSIDERANDO:**

**A Resolução CMAS Nº 11 de 02 de julho de 2020** que Institui Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Gestão 2020 – 2022, e dá outras providências.

**A Resolução CMAS Nº 20 de 27 de agosto de 2020** que Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis – CMAS, para compor a Gestão 2020 – 2022.

**A Resolução CMAS “AD REFERENDUM” Nº 22 de 30 de setembro de 2020** que Aprova a prorrogação do prazo para habilitação de candidato/eleitor no processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, para compor a Gestão 2020 – 2022, e Altera a Resolução CMAS Nº 20 de 27 de agosto de 2020.

**A suspensão, pela Comissão Eleitoral do CMAS, da Assembleia de Eleição Virtual dos(as) Conselheiros(as) da sociedade civil para composição da Gestão CMAS 2020 – 2022, iniciada em 05 de novembro de 2020**, em função da verificação da não publicização, em meio oficial, dos eleitores e candidatos habilitados para concorrer ao pleito.

**As Reuniões Virtuais da Comissão Eleitoral realizadas em 05 e 06 de novembro de 2020** que estabeleceu novos prazos e cronograma sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC, para compor a Gestão 2020 – 2022, e solicitam a sua aprovação pela Mesa Diretora do CMAS.

**A Manifestação N. 037/PGM/SUBSIJUD/2020 de 11 de novembro de 2020** que opina pela possibilidade de continuidade do processo eleitoral, a partir da publicação no Diário Oficial do Município dos candidatos e eleitores habilitados.

**O Parecer N. 228/PGM/SUBSIJUD/2020 de 09 de novembro de 2020** que opina pela possibilidade de prorrogação dos mandatos eletivos e do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando o atual cenário de absoluta excepcionalidade decorrente da pandemia da COVID-19.

**A Reunião Virtual da Mesa Diretora do CMAS, realizada em 12 de novembro de 2020** que procedeu a análise da solicitação da Comissão Eleitoral, de estabelecimento de novos prazos e cronograma sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC, para compor a Gestão 2020 – 2022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer novos prazos e cronograma, anexo à esta Resolução, sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC, para compor a Gestão 2020 – 2022.

**Paragrafo Único:** A alteração dos prazos e cronograma do processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis\SC, para compor a Gestão 2020 – 2022, ocorrerá a partir da correção de ato não realizado e identificado durante a Assembleia de Eleição suspensa em 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** A publicação da relação nominal dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados para participar da Assembleia de Eleição dos(as) Conselheiros(as) da

sociedade civil para composição da Gestão CMAS 2020 – 2022, será realizada no Diário Oficial do Município de Florianópolis\SC até o dia 10 de novembro de 2020.

**Art. 3º** O novo prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral é de **17 a 19 de novembro de 2020**, e deverá ser realizado através do envio de e-mail para o endereço eletrônico: [cmasfloripa.eleicao2020@gmail.com](mailto:cmasfloripa.eleicao2020@gmail.com)

**Art. 4º** A análise dos recursos pela Comissão Eleitoral será realizada no dia 20 de novembro de 2020.

**Art. 5º** A publicação do resultado dos recursos, bem como, a relação nominal dos(as) candidatos(as) e eleitores(as) habilitados para participar da Assembleia de Eleição dos(as) Conselheiros(as) da sociedade civil para composição da Gestão CMAS 2020 – 2022, será realizada no Diário Oficial do Município de Florianópolis\SC **no dia 24 de novembro de 2020**.

**Art. 6º** A Assembleia de Eleição será realizada **virtualmente pela Plataforma ZOOM, no dia 27 de novembro de 2020, das 13h30min às 17h30min**.

**Art. 7º** A publicação de Decreto Municipal contendo a nomeação dos(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes eleitos, deverá ocorrer até o dia **02 de dezembro de 2020**.

**Art. 8º** A posse dos Conselheiros(as) titulares e suplentes eleitos, deverá ocorrer no dia **04 de dezembro de 2020**.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**TAÍZA ESTELA LISBOA CARPES**  
**Presidente do CMAS**  
**Florianópolis/SC**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Florianópolis

### NOVO CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA GESTÃO CMAS 2020 – 2022:

DATA	ATIVIDADE
<b>10/11/2020</b>	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
<b>17/11 a 19/11</b>	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
<b>20/11/2020</b>	Prazo para análise de recursos apresentados.
<b>24/11/2020</b>	Prazo final para publicação do resultado dos Recursos, e relação nominal dos(as) candidatos(as) e eleitores habilitados.
<b>27/11/2020</b>	Assembleia de Eleição.
<b>02/12/2020</b>	Prazo final para publicação da nomeação dos Conselheiros(as) pelo Executivo Municipal.
<b>04/12/2020</b>	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS - Gestão 2020/2022.